



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Especial na importância de R\$
2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na
vigente Lei orçamentária.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

08 – SEC MUN DE OBRAS TRANSITO

02 – Gastos com Recursos Vinculados

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0069 – Vias Urbanas

1069 – OP. CREDITO PIMES/BADESUL – INFRAESTRUTURA URBANA (Recurso 1118)

44.90.51.00/1069-Obras e Instalações.....R\$ 2.500.000,00

Total.....R\$ 2.500.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, as receitas provenientes da OPERAÇÃO DE CRÉDITO, AUTORIZADA PELA Lei 2.394/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O Projeto de Lei que ora colocamos à Vossa apreciação refere-se à contratação de financiamento de recurso do Programa PIMES BADESUL disponibilizado para o município de Terra de Areia no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

De maneira geral, a pavimentação é sinônimo de progresso e desenvolvimento socioeconômico para as localidades, já que representa uma obra que visa atender as necessidades locais, desta forma o objetivo é realizar obra de interesse do desenvolvimento do município através de pavimentação asfáltica de diversas ruas.

Para o Município de Terra de Areia estas pavimentações vão melhorar de maneira geral a locomoção dos moradores, a melhoria de acesso à UBAM , o acesso dos alunos às escolas além de melhorar o escoamento dos produtores rurais.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação do Projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal